

Consolidacao da Legislacao - SRH

Assunto: COMUNICA GERAL NR 539571/2010 - " RUBRICAS 82229 E 82230 - VANT. PEC.INDIVIDUAL-L.10698/03 - URGENTE "

Sin. de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

COMUNICA GERAL NR 539571, TRANSMITIDO EM 02/07/2010.

SENHORES DIRIGENTES DE RECURSOS HUMANOS,

TENDO EM VISTA AS DIVERSAS REESTRUTURACOES REMUNERATORIAS DISPOSTAS NAS LEIS 11.784, 11.890 E 11.907, INFORMAMOS QUE A PARTIR DA FOLHA DE PAGAMENTO DO MES DE JULHO DE 2010, SERA MANTIDA APENAS PARA OS GRUPOS/ CARGOS ABAIXO, A COMPATIBILIZACAO DAS RUBRICAS 82229 E 82230 - VANT. PEC.INDIVIDUAL-L.10698/03.

004 - MAGISTERIO (NAO AMPARADO P/ LEI 7596/87)
060 - MAG.SUPERIOR E 1 E 2 GRAUS LEI 7596/87 (060.011)
415 - PESSOAL TEC/ADM - IFE (NS)
416 - PESSOAL TEC/ADM - IFE (NM)SUB-GR1,2,3
417 - PESSOAL TEC/ADM - IFE (NM)SUB-GR4
418 - PESSOAL TEC/ADM - IFE(NA)SUB-GR1,2,3,4,5
425 - ESPEC.EM SAUDE - AREA MEDICO-ODONT - HFA
426 - ESPEC.EM SAUDE - AREA COMPLEMENTAR - HFA
427 - TECNICO EM SAUDE - HFA
435 - PERICIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

ACRESCENTAMOS QUE CASO EXISTAM OUTROS CARGOS, ALEM DOS RELACIONADOS, QUE TENHA DIREITO A REFERIDA VANTAGEM, SOLICITAMOS ENCAMINHAR PARA OS E-MAILS ABAIXO, O CODIGO DO GRUPO/CARGO, BEM COMO, A LEGISLACAO QUE MANTEM O DIREITO AO RECEBIMENTO DA VANTAGEM TRATADA NA LEI 10.698/03, ACIMA CITADA.

INGRID.CUNHA@PLANEJAMENTO.GOV.BR
RICARDO.LIBERAL@PLANEJAMENTO.GOV.BR
ROGERIO.BARBOSA@PLANEJAMENTO.GOV.BR

DIFOL/CODEP/DASIS//SRH/MP